



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 132/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 ( Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis ) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL,** à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Glaci Terezinha Maia Cavassola	643.437.669-34	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	25631-1	08/05/2017 a 08/08/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Maio de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal